



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 173

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.435, de 13 de setembro de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
05	DEPTº CONTAB. E ORÇAMENTO	
05.03	Divisão do Material	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00
	T O T A L	Cr\$ 1.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.1.011	Pontes, Pontilhões e Galerias	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 400.000,00
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes	Cr\$ 800.000,00
	T O T A L	Cr\$ 1.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(cont. fls. 02.) ap

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 174

Estado de São Paulo

(Fls. 02.) ap

DECRETO Nº 2.435/84

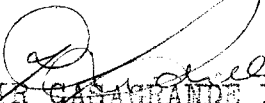
Ferraz de Vasconcelos, 13 de setembro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONIDIA CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO